



1. Políticas para a Sociedade da Informação	2
1.1. Sumário Executivo.....	2
1.2. Política da União Europeia para a Sociedade da Informação	4
1.2.1. Antecedentes	5
1.2.2. Planos de Acção eEurope	9
1.3. Política Portuguesa para a Sociedade da Informação.....	18
1.3.1. Antecedentes	19
1.3.2. Iniciativa Internet	21
1.3.3. Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI)...	22
1.3.4. Novas Políticas do XV Governo Constitucional.....	27
1.4. Iniciativas das Organizações Internacionais para a Sociedade da Informação.....	29
1.5. Recomendações	35
1.6. Anexos	37
1.6.1. Plano de Acção eEurope 2002.....	37
Índice de Figuras	38
Índice de Tabelas	39

1. Políticas para a Sociedade da Informação

1.1. Sumário Executivo

A passagem de século assistiu à adesão plena da União Europeia à Sociedade da Informação. A adopção dos planos de acção eEurope 2002 e 2005 correspondeu a uma integração crescente de programas e instituições com atribuições neste domínio

Até 2000, a Europa conheceu um conjunto de iniciativas políticas e legislativas dispersas, que acompanharam o desenvolvimento tecnológico e o debate pluridisciplinar que se foi tecendo em torno da Sociedade da Informação, sobretudo na Academia e nas organizações internacionais de referência.

O ano de 2000 reflecte uma nova orientação da política europeia neste domínio caracterizada pelo lançamento de planos de acção integrados, capacitados para responderem à transversalidade temática e aos desafios da Sociedade da Informação, com o recurso a um método aberto de coordenação assente na aferição dos desempenhos das iniciativas europeias, nacionais e regionais.

O eEurope 2002 elegeu como linha de orientação estratégica a massificação do acesso e da utilização da Internet na União Europeia, condição essencial para a construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

A transição do eEurope 2002 para o eEurope 2005 implicou uma deslocação dos objectivos da política europeia para a Sociedade da Informação: a criação de condições para a massificação do acesso e utilização da Internet deu lugar à criação de condições para o desenvolvimento da oferta de aplicações, conteúdos e serviços públicos e privados seguros em banda larga.

A aplicação do método aberto de coordenação ao eEurope 2002 revelou certas fragilidades, mantendo-se, no entanto, para o eEurope 2005. Exige-se agora à Comissão Europeia e aos Estados-Membros um esforço redobrado ao nível da coordenação de políticas, da aferição dos desempenhos no âmbito dos exercícios de benchmarking e da divulgação e difusão de boas práticas.

A construção da política portuguesa para a Sociedade da Informação é indissociável da estratégia europeia neste domínio. Em Portugal, como na União Europeia, a dispersão institucional e programática anterior a 2000 tem vindo a dar lugar a uma abordagem política cada vez mais sistemática e coerente.

O XIII Governo Constitucional incluiu, pela primeira vez em Portugal, o desenvolvimento da Sociedade da Informação como área de actuação governativa. Surgiu então a primeira estrutura dedicada, a Missão para a Sociedade da Informação, foi publicado o Livro Verde para a Sociedade da Informação, e foram lançadas algumas iniciativas sectoriais.

A Iniciativa Internet, adoptada em Agosto de 2000, foi o primeiro plano de acção integrado para a Sociedade da Informação em Portugal. Assumindo-se como um instrumento complementar do eEurope 2002, este plano de acção apresentava como prioridade estratégica o incremento acelerado do uso da Internet nas principais esferas sociais, mais concretamente nas famílias, nas escolas, nas empresas e na Administração Pública. Na Iniciativa Internet, foram adoptadas medidas e acções visando a prossecução deste objectivo, através da multiplicação dos usos, mas também da melhoria das condições estruturais de acesso e generalização e do incremento dos serviços e conteúdos disponibilizados.

O Programa Operacional Sociedade da Informação é, desde 2000, o principal instrumento financeiro do desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal. Ao visar a supressão dos atrasos da Sociedade da Informação, sobretudo através de acções de combate ao mais crítico dos problemas estruturais nesta área – a info-exclusão –, a aprovação do POSI esteve em consonância com as áreas de actuação e os objectivos traçados pelo eEurope 2002 e pela Iniciativa Internet

O Programa do XV Governo e as Grandes Opções do Plano 2003 reforçam a aposta no desenvolvimento da Sociedade da Informação, adoptando uma perspectiva estratégica mais integrada e um enfoque mais operacional. A Sociedade da Informação é encarada como um dos actuais desafios do país, tendo em vista, entre outros objectivos, o aumento da produtividade e competitividade nacional, a modernização do sector público e a qualificação dos portugueses. O desenvolvimento do Governo Electrónico é orientado para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e para a agilização da máquina do Estado. O Governo Electrónico assume igualmente um papel indutor no desenvolvimento do sector das tecnologias de informação e comunicação e de uma cultura de inovação.

Esta nova política para a Sociedade da Informação assenta numa aposta de fundo que é a adopção de uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e de uma perspectiva transversal a toda a actividade do governo, bem como a articulação operacional entre os membros do governo, as diversas organizações do Estado e os agentes económicos e sociais. Para garantir a liderança e a coordenação transversal das políticas nesta área, foi criada, em Novembro de 2002 e no quadro da Presidência do Conselho de Ministros, a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) [<http://www.unic.pcm.gov.pt>], na dependência directa do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

Neste capítulo, identificam-se as principais iniciativas que antecederam e prepararam o terreno para a construção de uma política integrada para a Sociedade da Informação na União Europeia e em Portugal. Por outro lado, referem-se ainda as principais iniciativas das organizações internacionais relacionadas com questões de carácter transversal e sectorial, levantadas pela Sociedade da Informação.

Especial destaque é reservado para a evolução das grandes linhas de orientação das políticas europeia e portuguesa neste domínio desde 2000, ano em que a Sociedade da Informação se afirmou como área de actuação governativa integrada.

1.2. Política da União Europeia para a Sociedade da Informação

A passagem de século assistiu à adesão plena da União Europeia à Sociedade da Informação. A adopção dos planos de acção eEurope 2002 e 2005 correspondeu a uma integração crescente de programas e instituições com atribuições neste domínio.

O final do século XX assistiu à adesão plena da União Europeia à Sociedade da Informação, na sequência de uma série de iniciativas dispersas, mas de inegável importância histórica.

Em 1999, foi criada, na Comissão Europeia de Romano Prodi, uma Direcção-Geral para a Sociedade da Informação, e no mesmo ano a Comissão Europeia lançou a Iniciativa “eEurope - an Information Society for All”. Durante a Presidência portuguesa da União Europeia, no primeiro semestre de 2000, foi lançada a Estratégia de Lisboa, com o objectivo de tornar a Europa Comunitária a economia baseada no conhecimento mais competitiva do mundo no espaço de dez anos. No Conselho Europeu da Feira, foi adoptado o plano de acção eEurope 2002, orientado para a massificação da utilização da Internet.

A prioridade estratégica do eEurope foi apenas parcelarmente cumprida, na medida em que hoje coexistem duas Europas: uma Europa que praticamente superou a info-exclusão e uma outra em que a info-exclusão está longe de ter sido superada.

O mais recente plano integrado da União Europeia para a Sociedade da Informação, o eEurope 2005, remete o problema da info-exclusão para um segundo plano, apostando claramente na expansão da banda larga e na oferta de serviços e conteúdos seguros. Este novo plano de acção europeu está claramente vocacionado para a Europa afluente, com a larga maioria da população ligada à Internet. As prioridades estratégicas inscritas no eEurope 2005 merecem, pois, uma abordagem mais ampla nos países menos afluentes e com menores níveis de adesão à Internet como Portugal.

1.2.1. Antecedentes

Até 2000, a Europa conheceu um conjunto de iniciativas políticas e legislativas dispersas, que acompanharam o desenvolvimento tecnológico e o debate pluridisciplinar que se foi tecendo em torno da Sociedade da Informação, sobretudo na Academia e nas organizações internacionais de referência.

As linhas estratégicas de uma política integrada para a Sociedade da Informação na União Europeia, suportadas por um enquadramento institucional e por um modelo de *governance* capacitados para responderem à transversalidade temática desta nova área de actuação governativa, foram traçadas apenas em 2000. Até então, a Europa conheceu um conjunto de iniciativas políticas e legislativas, que acompanharam o desenvolvimento tecnológico e o rico debate pluridisciplinar que se foi tecendo em torno destas matérias, sobretudo na Academia e nas organizações internacionais de referência. Embora dispersas, estas iniciativas foram estruturantes para a construção da Sociedade da Informação na Europa.



Tabela 1.1. Antecedentes da política integrada para a Sociedade da Informação na Europa

Data	Antecedente	Breve descrição
Anos 80	Primeiros passos para a liberalização dos mercados de telecomunicações	Harmonização dos standards tecnológicos e procedimentos de certificação. Programas de investigação e desenvolvimento em áreas relacionadas com a criação de uma infra-estrutura de informação única.
Anos 90 (1993-1994)		
1993	Livro Branco "Growth, competitiveness and employment: the challenges and courses for entering into the XXI century"	Sublinha a importância e urgência do desenvolvimento de uma infra-estrutura tecnológica pan-europeia, que promova o crescimento económico, a competitividade, a criação de novos mercados e o emprego.
1993	Conselho Europeu de Bruxelas	No seguimento do Livro Branco, o Conselho europeu de Bruxelas (Dezembro de 1993) solicitou a um grupo de trabalho de peritos a apresentação de um relatório sobre a Sociedade da Informação, sugerindo medidas concretas neste domínio. O relatório foi apresentado em 1994 (vd., infra, Relatório Bangemann).
1994	Lançamento do Quarto Programa-Quadro	O IV Programa-Quadro incluía programas específicos de Investigação e Desenvolvimento em áreas relacionadas com as Tecnologias para a Sociedade da Informação: <ul style="list-style-type: none"> • Programa ACTS – telecomunicações • Programa Esprit – tecnologias da informação • Programa para Aplicações Telemáticas – investigação aplicada em Telemática para a produção industrial, saúde ou educação
1994	Relatório Bangemann – Conselho Europeu de Corfu	Relatório "Europe and the global information society – Recommendations to the European Council", preparado sob a égide de Martin Bangemann, então Comissário Europeu para as Telecomunicações. O desenvolvimento da Sociedade da Informação na União Europeia aparece como condição essencial para assegurar a competitividade da economia europeia. As linhas de acção propostas estruturam-se em torno da regulação, do desenvolvimento das infra-estruturas tecnológicas e dos serviços, dos aspectos sociais e culturais da Sociedade da Informação e das actividades de divulgação e promoção.
1994	Plano de Acção "Europe's way to the information society"	Comunicação apresentada pela Comissão, a convite do Conselho Europeu, com medidas calendarizadas para 1994 e 1995, cobrindo as linhas de acção propostas pelo Relatório Bangemann (vd. supra).
1994	Criação do ISPO	O Information Society Project Office (ISPO) foi criado no quadro do Plano de Acção "Europe's way to the Information Society", com o objectivo de apoiar, promover e orientar as actividades públicas e privadas no âmbito da Sociedade da Informação.
1994	Conselho Europeu de Essen	Foi reconhecida a relevância do plano de acção "Europe's way to the information society" e das conclusões dos Ministros da Indústria e das Telecomunicações no desenvolvimento de uma Sociedade da Informação na Europa.

Anos 90 (1995 -1997)

Data	Antecedente	Breve descrição
1995	Criação do Information Society Fórum	Fórum criado pela Comissão Europeia enquanto espaço de reflexão, debate e aconselhamento ante os desafios da Sociedade da Informação.
1995	Conferência do G7 sobre a Sociedade da Informação	Nas Conclusões desta Conferência, foram apresentados oito princípios basilares para a promoção do computador, das telecomunicações e do multimédia. Foram também identificados 11 projectos-piloto internacionais orientados para a demonstração do potencial da Sociedade da Informação e para o estímulo ao seu desenvolvimento.
1996	Adopção da Comunicação "From Corfu to Dublin – The new emerging priorities"	Esta Comunicação anunciou um plano de acção actualizado e revisto, com vista ao lançamento da segunda fase da estratégia da União Europeia para a Sociedade da Informação, em que as iniciativas comunitárias complementam as iniciativas dos Estados-Membros.
1996	Livro Verde "Living and Working in the Information Society: People First"	Adoptado pela Comissão Europeia, este Livro Verde discute os principais desafios sociais levantados pela transição para a Sociedade da Informação. As perspectivas de criação de riqueza e de aumento da qualidade de vida, decorrentes da adopção e difusão das tecnologias da informação e da comunicação, são confrontadas com as preocupações relativas ao impacte da Sociedade da Informação na vida quotidiana das pessoas, nos processos produtivos e na organização do trabalho.
1997	Relatório Final do Grupo de Alto Nível de Peritos sobre a Sociedade da Informação	Neste relatório, é defendida uma Sociedade da Informação inclusiva e proposto um enquadramento político global e transversal para a construção de um Sociedade da Informação com melhor qualidade de vida para todos os europeus.
1997	Conferência Ministerial "Global Information Networks"	Esta conferência em Bona contou com a participação de representantes de governos extra-europeus e de grandes empresas e grupos de utilizadores europeus. Os Ministros de 29 países europeus chegaram a acordo relativamente a um conjunto de princípios fundamentais, orientados para o rápido crescimento da utilização das redes globais de informação na Europa. Por outro lado, comprometeram-se a desenvolver estratégias e planos de acção nacionais e a reforçarem a cooperação a nível europeu e internacional.
1997	Livro Verde "Convergence of the telecommunications, media and information technology"	O Livro Verde "Convergence of the telecommunications, media and information technology" teve por objectivo lançar um debate europeu sobre a regulação das novas gerações dos <i>media</i> electrónicos no século XXI. No Livro Verde, era defendido que a convergência não deve ser objecto de regulação adicional, mas sim provocar uma revisão dos instrumentos reguladores existentes que maximizasse os benefícios da convergência no que toca à criação de emprego, ao crescimento, às possibilidades de escolha dos consumidores e à diversidade cultural.

Anos 90 (1998 -1999)		
Data	Antecedente	Breve descrição
1998	Lançamento do Quinto Programa-Quadro	Com o Quinto Programa-Quadro, as Tecnologias para a Sociedade da Informação foram objecto de um programa único, que integrou e reforçou os programas ACTS, Esprit e Telematics Applications (vd. supra), reflectindo assim o processo de convergência entre o processamento de informação, as comunicações e os <i>media</i> .
1998	Promoting the Information Society: PROMISE	O programa plurianual PROMISE (1998-2002) foi adoptado para estimular o desenvolvimento da Sociedade da Informação na Europa, através de acções transversais, complementares de outras iniciativas comunitárias sectoriais já existentes, bem como da criação de sinergias entre as iniciativas nacionais, regionais e locais.
1998	Nova designação do ISPO	O ISPO passou de Information Society Project Office a Information Society Promotion Office, congregando as seguintes actividades: Oferta de serviços de informação através de <i>media</i> electrónicos e tradicionais, à luz do princípio de 'one stop shop'; <ul style="list-style-type: none"> • Acções divulgação e promoção da Sociedade da Informação; • Inventários de projectos e acções no âmbito da Sociedade da Informação; • Identificação e difusão de boas práticas; • Promoção da ligação em rede de actores da Sociedade da informação na Europa; • Apoio a projectos e acções de promoção da Sociedade da Informação.
1999	Livro Verde "Public sector information: a key resource for Europe"	Livro Verde sobre as vantagens da utilização, pelos cidadãos e pelas empresas, da informação recolhida pelo sector público. A difusão da Internet poderia ajudar a ultrapassar os entraves técnicos e jurídicos a essa utilização.
1999	Aprovação da Nova Comissão	No novo elenco presidido por Romano Prodi, Erkki Liikanen ocupou a pasta da Sociedade da Informação, institucionalmente reforçada com a criação de uma Direcção-Geral específica.
1999	Consulta Pública sobre a "1999 Communications Review"	A Comunicação " Towards a new framework for Electronic Communications infrastructure and associated services - The 1999 Communications Review " ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social e ao Comité das Regiões passou em revista os recentes desenvolvimentos no mercado de serviços das comunicações electrónicas na União Europeia e forneceu um conjunto de propostas orientadas para as futuras medidas de regulação no sector.
> 2000	Desenvolvimentos a partir de 2000 são apresentados no texto a seguir	Início de uma política europeia integrada neste domínio, onde se destacam os Planos de Acção eEurope 2002 e eEurope 2005.

Fonte: Comissão Europeia, disponível em http://europa.eu.int/ISPO/basics/i_history.html; Simon, 2000

1.2.2. Planos de Acção eEurope

O ano de 2000 reflecte uma nova orientação da política europeia neste domínio caracterizada pelo lançamento de planos de acção integrados, capacitados para responderem à transversalidade temática e aos desafios da Sociedade da Informação, com o recurso a um método aberto de coordenação assente na aferição dos desempenhos das iniciativas europeias, nacionais e regionais.

Em Dezembro de 1999, a Comissão Europeia lançou a Iniciativa ‘eEurope – An Information Society for All’¹ – para acelerar o processo de transformação da Europa numa Sociedade da Informação.

Esta iniciativa, acolhida pelo Conselho Europeu de Lisboa, esteve na base da adopção do Plano de Acção eEurope 2002 no Conselho Europeu da Feira.

1.1.2.1. Plano de Acção eEurope 2002

O eEurope 2002 elegeu como linha de orientação estratégica a massificação do acesso e da utilização da Internet na União Europeia, condição essencial para a construção da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

A aprovação do Plano de Acção eEurope 2002 na Cimeira da Feira em Junho de 2000 assinalou o início do processo de construção de uma política europeia integrada para a Sociedade da Informação. Adoptado no quadro da estratégia de Lisboa, o eEurope 2002² foi concebido como um instrumento nuclear para o cumprimento do objectivo estabelecido pelo Conselho Europeu de Lisboa: *tornar a Europa ‘o espaço económico mais dinâmico e competitivo do mundo baseado no conhecimento e capaz de garantir um crescimento económico sustentável, com mais e melhores empregos, e com maior coesão social’.*

Assumindo a massificação do acesso e da utilização da Internet como objectivo estratégico, o eEurope 2002 assentou em três objectivos complementares, para a prossecução dos quais foi definido um conjunto de acções sectoriais.

¹ http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/news_library/pdf_files/initiative_en.pdf

² http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/action_plan/pdf/actionplan_pt.pdf



Tabela 1.2. Objectivos e Principais Acções do Plano de Acção eEurope 2002

Plano de Acção eEurope 2002	
Objectivos	Principais Acções
Internet mais rápida, mais barata e mais segura	Acesso mais barato e mais rápido à Internet Internet mais rápida para investigadores e estudantes Redes seguras e cartões inteligentes
Investir nas pessoas e nas qualificações	Entrada da juventude europeia na era digital Trabalhar na economia do conhecimento Participação de todos na economia do conhecimento
Estimular a utilização da Internet	Acelerar o comércio electrónico Administração em linha: acesso electrónico aos serviços públicos Cuidados de saúde em linha Conteúdos digitais europeus para as redes mundiais Sistemas de transporte inteligentes

Fonte: Plano de Acção eEurope 2002 – Uma Sociedade da Informação para todos, 2000
[\[http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/action_plan/pdf/actionplan_pt.pdf\]](http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/action_plan/pdf/actionplan_pt.pdf)

1.1.2.2. Plano de Acção eEurope 2005

A transição do eEurope 2002 para o eEurope 2005 implicou uma deslocação dos objectivos da política europeia para a Sociedade da Informação: a criação de condições para a massificação do acesso e utilização da Internet deu lugar à criação de condições para o desenvolvimento da oferta de aplicações, conteúdos e serviços públicos e privados seguros em banda larga.

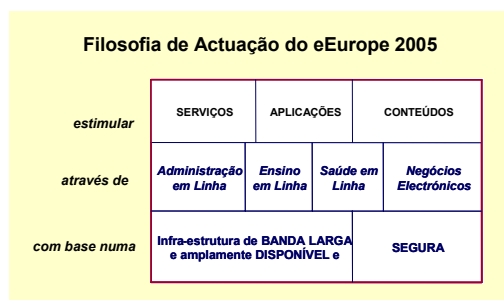
Figura 1.1. Plano de Acção eEurope 2002 vs Plano de Acção eEurope 2005



Fonte: UMIC

Em Junho de 2002 foi adoptado o **Plano de Acção eEurope 2005**³. Apesar de terem sido reassumidas as linhas orientadoras da Estratégia de Lisboa, é manifesta, neste novo plano de acção, uma deslocação dos objectivos estratégicos; o eEurope 2005 é norteado, já não pela massificação do acesso e da utilização da Internet, mas pelo estímulo aos serviços, aplicações e conteúdos seguros assentes numa infra-estrutura de banda larga⁴ amplamente disponível.

Figura 1.2. Filosofia de Actuação do eEurope 2005



Fonte: UMIC

A prioridade do eEurope 2005 incide sobre a conversão da conectividade em actividades económicas, num ambiente favorável ao investimento privado, à criação de emprego e ao aumento da produtividade, focalizando em quatro áreas de actuação: Administração Pública em Linha, Ensino em Linha, Saúde em Linha e Negócios Electrónicos.

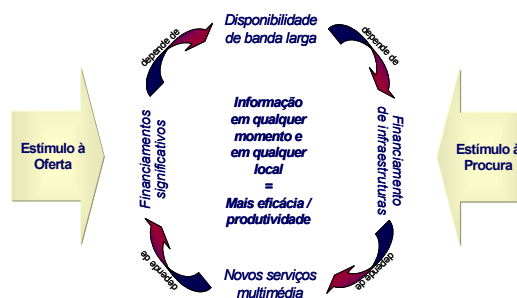
³ http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/news_library/documents/eeurope2005/eeurope2005_pt.pdf.

⁴ Não há uma definição universalmente aceite de banda larga, mas as suas características essenciais são o elevado débito e funcionalidade permanente.

O eEurope 2005 adopta como princípio a criação de um círculo virtuoso entre os factores de estímulo à oferta (essencialmente, disponibilidade de banda larga) e os factores de estímulo à procura (essencialmente, novos serviços, conteúdos e aplicações multimédia), uma vez que uns dependem dos outros numa interdependência activa.

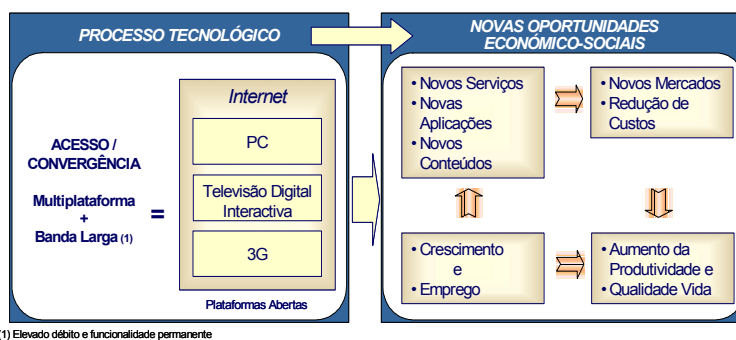
Adicionalmente, o eEurope 2005 assenta no pressuposto de que os dois processos tecnológicos de maior impacto até 2005 serão a banda larga e a convergência de tecnologias de acesso, permitindo um acesso multiplataforma.

Figura 1.3. “Ciclo Virtuoso” do eEurope 2005



Fonte: UMIC

Figura 1.4. O eEurope 2005 e o impacto dos processos tecnológicos na geração e promoção de novas oportunidades económico-sociais



(1) Elevado débito e funcionalidade permanente

Fonte: UMIC

O investimento em banda larga deverá vir essencialmente do sector privado, pelo que os reguladores de cada Estado-membro deverão promover as condições concorrenciais para que tal aconteça. Concretamente, a Comissão aponta para o aperfeiçoamento e a eficiência das tecnologias de redes de acesso em fibra óptica, serviços móveis sem fios de banda larga (posteriores aos 3G), sistemas de acesso em banda larga via satélite (tendo ainda em conta as necessidades do sistema Galileu), a convergência de redes fixas e móveis, incluindo a transição para o protocolo Internet da próxima geração (Ipv6) e tomará em conta as questões ligadas à segurança e à privacidade (sem fios, conexão permanente).

As acções e metas traçadas pelo novo plano de acção orientam-se para a prossecução de novos objectivos, apresentados nas tabelas seguintes.

Deste modo, estas vertentes de evolução tecnológica devem estar alinhadas com o crescimento de novos serviços, conteúdos e aplicações que gerem um círculo virtuoso de criação de novas oportunidades e de redução de custos, de aumento de produtividade e qualidade de vida, de crescimento económico e de emprego.

Tabela 1.3. Caracterização do Plano de Acção eEurope 2005

Plano de Acção eEurope 2005	
Objectivo estratégico Estímulo aos serviços, aplicações e conteúdos seguros, assentes numa infra-estrutura de banda larga amplamente disponível	
Acções	Prazo
1. Serviços Públicos Modernos em Linha	
1.1. Administração em Linha	
Todas as administrações públicas ligadas à Internet em banda larga	Final de 2005
Definição do quadro de interoperabilidade com vista à entrega de serviços pan-europeus das administrações públicas em linha, incluído conteúdos, políticas e especificações técnicas para junção dos sistemas de informação das administrações públicas de toda a UE	Preparação até final de 2003, depois concretização
Todos os serviços públicos básicos serão interactivos e acessíveis em banda larga e acesso multiplataforma	Final de 2004
Parte significativa de contratos públicos realizada electronicamente	Final de 2005
Todos os cidadãos com acesso fácil a Pontos de Acesso Público à Internet (PAPI), de preferência em banda larga	Até 2005
Definição de serviços electrónicos para a cultura e o turismo europeus assentes em actividades interoperáveis, comunicações de banda larga, acessíveis a partir de todo o tipo de terminais digitais	Até 2005
1. Serviços Públicos Modernos em Linha	
1.2. Ensino em Linha	
Todas as escolas, universidades, museus, bibliotecas, arquivos e instituições similares com ligações à Internet em banda larga	Final de 2005
Programa específico de ensino em linha, baseado nos objectivos do Plano de Acção eLearning	Até final de 2002, implementação até 2006
Campus virtuais – Todas as universidades devem oferecer acesso em linha a estudantes e investigadores	Final de 2005
Sistema de cooperação universidades-investigação assistido por computador – lançar acções piloto e de investigação com vista à implementação de redes e plataformas pan-europeias com base em infra-estruturas de elevado desempenho e tecnologias GRID19	Início em 2003
Requalificação para a sociedade do conhecimento – lançar acções que proporcionem a adultos as qualificações essenciais necessárias para a sociedade do conhecimento com vista melhorar a empregabilidade e qualidade global de vida	Final de 2003
1. Serviços Públicos Modernos em Linha	
1.3 Saúde em Linha	
Cartões de saúde electrónicos – proposta de cartão europeu de seguro de saúde para substituir os formulários em papel necessários para tratamento noutro Estado-membro	Início de 2003
Desenvolver redes de informação de saúde entre pontos de prestação de cuidados de saúde (hospitais, centros de saúde, laboratórios, lares) com conectividade em banda larga	Final de 2005
Criar redes pan-europeias de informações de saúde pública e coordenar acções com vista a uma reacção pan-europeia rápida a ameaças de saúde	Final de 2005
Fornecer aos cidadãos serviços de saúde em linha (informações, registos de saúde, teleconsultas, reembolso electrónico)	Final de 2005

Tabela 1.3. Caracterização do Plano de Acção eEurope 2005 (continuação)

Plano de Acção eEurope 2005	
Objectivo estratégico Estímulo aos serviços, aplicações e conteúdos seguros, assentes numa infra-estrutura de banda larga amplamente disponível	
Acções	Prazo
2. Ambiente Dinâmico para os Negócios Electrónicos	
Legislação – Revisão da legislação tendo em vista a identificação e eliminação de factores constrangedores da realização de negócios electrónicos	2003
PME – criação de uma rede europeia de apoio aos negócios electrónicos, considerando os actuais actores europeus, nacionais e regionais, tendo em vista o reforço das acções de apoio às PME	Final de 2003
e-qualificações – Publicar uma análise da oferta e da procura e e-qualificações na Europa	Final de 2003
Promover parcerias público-privadas com vista à elaboração de definições de e-qualificações para toda a Europa	Até final de 2005
Interoperabilidade – Desenvolver soluções interoperáveis de negócios electrónicos para transacções, segurança, assinaturas, aquisições e pagamentos	Final de 2003
Confiança e Segurança – Examinar a possibilidade de criar um sistema europeu de resolução de litígios em linha; reforçar o apoio ao estabelecimento de sistemas de informação em linha sobre questões jurídicas, de modo a facilitar as transacções electrónicas transfronteiriças para as PME; estudar requisitos das marcas de confiança	Final de 2003
Empresa ‘eu’ – proporcionar às empresas europeias novas características funcionais ligadas ao nome de domínio “.eu”, com ciberidentidade garantida, com marcas de confiança e sistema de autenticação. Estudo de viabilidade pela Comissão.	Final de 2003
3. Infra-estrutura Segura de Formação	
Task force para a cibersegurança (TFCS) – Adopção da necessária base jurídica, tendo em conta a dimensão multipilares da segurança das redes e da informação. Actividades a desenvolver pela TFCS: desenvolver, com os Estados-Membros, o conceito de sistema europeu de alerta contra ataques informáticos; facilitar o debate horizontal multipilares; melhorar a cooperação transfronteiras.	Meados de 2003
‘Cultura da segurança’	Final de 2005
Comunicações seguras entre serviços públicos – Examinar a possibilidade de criação de um ambiente seguro de comunicações para o intercâmbio de informações classificadas da administração pública.	Final de 2003
4. Banda Larga	
Novo quadro regulamentar para a política de espectro de radiofrequências para garantir disponibilidade de espectro e sua utilização eficiente pelos serviços em banda larga sem fios	Até final de 2005
Promoção do acesso em banda larga nas regiões menos favorecidas	Até final de 2005
Redução dos obstáculos à implantação da banda larga, nomeadamente no que se refere a direitos de passagem, postes e condutas e eliminação de obstáculos legislativos	Até final de 2005
Promoção dos conteúdos multiplataformas – Publicação, pelos Estados-Membros, das suas intenções no que respeita a uma eventual transição para a televisão digital.	Final de 2003
Criar transparência no que respeita à transição para a televisão digital, adoptando abordagens neutra em relação às plataformas	Até final de 2003

Fonte: Plano de Acção eEurope 2005 – Uma Sociedade da Informação para Todos
http://www.europa.eu.int/information_society/eeurope/news_library/documents/eeurope2005/eeurope2005_pt.pdf



1.1.2.3. Um Novo Modelo da Governance Europeia: o Método Aberto de Coordenação

A aplicação do método aberto de coordenação ao eEurope 2002 revelou certas fragilidades, mantendo-se, no entanto, para o eEurope 2005. Assim, é agora exigido à Comissão Europeia e aos Estados-Membros um esforço redobrado ao nível da coordenação de políticas, da aferição dos desempenhos no âmbito dos exercícios de benchmarking e da divulgação e difusão de boas práticas.

A implementação dos planos de acção eEurope não recorre, por regra, aos métodos tradicionais da *governance* europeia – o método comunitário e o método intergovernamental –, mas a um novo modelo criado durante a Presidência portuguesa da União Europeia em 2000 – o método aberto de coordenação –, cuja matriz processual se pode resumir no seguinte:

- Definição, para a União, de orientações combinadas com calendários específicos para a consecução dos objectivos nelas fixados a curto, médio e longo prazo;
- Estabelecimento, sempre que necessário, de indicadores quantitativos e qualitativos e benchmarks de entre os melhores do mundo, adequados às necessidades dos diferentes Estados-Membros e sectores como um método de comparação das melhores práticas;
- Tradução das orientações europeias em políticas nacionais e regionais, por via da definição de metas específicas e da adopção de medidas, tendo em conta as diferenças nacionais e regionais;
- Recurso periódico à monitorização, à avaliação e à análise pelos homólogos, organizadas como um processo de aprendizagem recíproca.

A lógica do método aberto de coordenação pressupõe que a concepção e implementação das políticas permaneça sob a responsabilidade dos Estados-Membros e das regiões, cabendo à Comissão um papel de coordenação, com base na informação sobre os planos de acção e as iniciativas nacionais e regionais que lhe deve ser submetida periodicamente. Não cabe neste conceito de coordenação qualquer decisão da Comissão com carácter vinculativo, antes o papel de incitamento e acompanhamento das políticas, a produção de relatórios, a difusão de boas práticas e, eventualmente, a apresentação de sugestões aos Estados-Membros, via Conselho Europeu.

O método aberto de coordenação encontra-se neste momento em plena fase de maturação, com os Estados-Membros e a Comissão Europeia a alinharem as suas posições nos processos de coordenação e acompanhamento de políticas. Proceder a uma avaliação global da eficácia do método é, ainda, prematuro. No entanto, a experiência do eEurope 2002 permitiu já identificar algumas disfunções registadas na aplicação do método à política europeia para a Sociedade da Informação:

A coordenação de políticas tem-se revelado difícil, acusando sinais de dispersão. A excessiva sectorialização das iniciativas, distribuídas por grupos de trabalho da Comissão Europeia não intercomunicantes, dificulta a coordenação horizontal.

O acompanhamento das políticas e do desenvolvimento da Sociedade da Informação reduziu-se praticamente aos exercícios de *benchmarking*, em detrimento da difusão de boas práticas e da aprendizagem recíproca.

Os exercícios de *benchmarking* revelaram significativas fragilidades metodológicas, sobretudo ao nível da definição de indicadores, da construção de amostras e de métodos de recolha da informação, comprometendo a fiabilidade dos resultados.

O eEurope 2005 sublinha as potencialidades e mantém a confiança no método aberto de coordenação, mas aponta desde logo para a afinação em dimensões em que o mesmo revelou fragilidades:

Para fazer face à excessiva sectorialização das iniciativas:

- Está prevista a criação de um grupo directivo do eEurope, que acompanhará os progressos do plano de acção e procederá ao intercâmbio de experiências.
- Serão identificadas, seleccionadas, desenvolvidas, analisadas e difundidas as boas práticas em diversos *fora*, enriquecendo assim a abordagem qualitativa do acompanhamento das iniciativas públicas e privadas, deficitária no eEurope 2002.
- A avaliação dos desempenhos no quadro dos exercícios de *benchmarking* recorrerá primordialmente a estatísticas oficiais, com amostras e processos de recolha de informação harmonizados, que garantam a fiabilidade e a comparabilidade internacional dos dados e o indispensável rigor da informação mobilizada nos processos de decisão política.

Para além destas medidas dirigidas à resolução das disfunções estruturais da aplicação do método aberto de coordenação, são ainda de assinalar outras fragilidades, apontadas por peritos em *governance* europeia⁵, as quais se dirigem sobretudo às iniciativas dos Estados-Membros:

- Fraca qualidade dos planos de acção nacionais;
- Opacidade das dotações orçamentais nacionais para a implementação dos planos de acção nacionais;
- Dificuldades no envolvimento dos parceiros sociais ao nível nacional.

⁵ Vd., por exemplo, Pertti Ahonen (2001), 'Soft Governance, Agile Union? - Analysis of the Extensions of Open Coordination in 2000' [http://www.eipa.nl/Publications/Summaries/1997_2000/WorkingPapers/PerttiAhonen/01PAH.pdf].

Da análise anterior conclui-se que se obtém melhores resultados com a adopção das seguintes medidas:

- Definição de planos de acção globais e temáticos, que clarifiquem os objectivos estratégicos e as principais medidas;
- Reforço da capacidade de produção de estatísticas oficiais e de reporte regular e sistemático;
- Reforço de uma interligação com os Grupos de Trabalho Europeus e entre os representantes portugueses nestes Grupos de Trabalho;
- Reforço da articulação horizontal das intervenções no âmbito da Sociedade da Informação;
- Definição de um conjunto de boas práticas nacionais e promoção das mesmas em diversos fora nacionais e internacionais, bem como a análise e contextualização de boas práticas de outros países.

1.3. Política Portuguesa para a Sociedade da Informação

A construção da política portuguesa para a Sociedade da Informação é indissociável da estratégia europeia neste domínio. Em Portugal, como na União Europeia, a dispersão institucional e programática anterior a 2000 tem vindo a dar lugar a uma abordagem política cada vez mais sistemática e coerente.

Do ponto de vista das prioridades e dos objectivos estratégicos, a concepção dos dois primeiros grandes documentos que enquadraram a política para a Sociedade da Informação em Portugal – Iniciativa Internet e Programa Operacional Sociedade da Informação – coincidiu com o objectivo estratégico inscrito no plano de acção eEurope 2002: a massificação do acesso e da utilização da Internet.

O novo plano de acção eEurope 2005 parte da premissa de que a massificação do acesso e da utilização da Internet já se verificou em toda a Europa, e orienta as prioridades para a oferta de serviços e conteúdos seguros em banda larga.

A massificação do acesso e da utilização da Internet está longe de ser um dado adquirido nos países periféricos do Sul da União Europeia. No caso português, este cenário é agravado pelo facto de existirem sinais claros que apontam para um abrandamento no crescimento da difusão da Internet.

Não perdendo de vista as orientações do eEurope 2005, a política nacional para a Sociedade da Informação não pode descurar o objectivo de massificação do acesso e da utilização da Internet, sob pena de se correrem três riscos:

- Efeito de migração – difusão da banda larga apenas entre aqueles que já têm acesso à Internet por banda estreita;
- Efeito de desequilíbrio – investimento na criação e desenvolvimento de serviços e conteúdos em banda larga, a cuja oferta não corresponderá a procura desejada;
- Efeito de deriva tecnológica – crença na mudança social determinada pela inovação e difusão das tecnologias.

Estão identificados os segmentos populacionais críticos relativamente ao acesso e utilização das TIC (vd. Capítulo 2). O novo desafio na nova política de massificação da Internet encontra-se no desenvolvimento de acções específicas que se dirijam a esses segmentos.

Atendendo ao perfil dos não utilizadores de Internet, a criação e difusão de competências em tecnologias da informação e da comunicação constitui-se como pedra de toque numa política de massificação da Internet para Portugal.

1.3.1. Antecedentes

O XIII Governo Constitucional incluiu, pela primeira vez em Portugal, o desenvolvimento da Sociedade da Informação como área de actuação governativa. Surgiu então a primeira estrutura dedicada, a Missão para a Sociedade da Informação, foi publicado o Livro Verde para a Sociedade da Informação, e foram lançadas algumas iniciativas sectoriais.

.A génese da política portuguesa para a Sociedade da Informação remonta a 1995, altura em que o XIII Governo Constitucional a consagra como área de intervenção governamental. A tutela da política para a Sociedade da Informação foi, então, entregue ao Ministro da Ciência e da Tecnologia, que a preservou na vigência do XIV Governo Constitucional até 2002.

Em 1996, foi criada a Missão para a Sociedade da Informação e lançada a Iniciativa Nacional para a Sociedade da Informação, a qual culminou com a publicação, em 1997, do Livro Verde para a Sociedade da Informação, após um amplo processo de consulta pública.

Tabela 1.4. Linhas de Acção do Livro Verde para a Sociedade da Informação

Democraticidade na Sociedade da Informação, Democracia Electrónica, Governo Electrónico e Utilização das TIC no Sector Público
Info-exclusão e implicações sociais da Sociedade da Informação
Competências Básicas, Profissionais e Avançadas
Utilização das TIC nas Escolas
Utilização das TIC nas Empresas, Economia Digital e Emprego na Sociedade da Informação
Conteúdos Científicos, Culturais e Educativos
Regulação Jurídica na Sociedade da Informação
I&D na Sociedade da Informação e I&D em Tecnologias para a Sociedade da Informação
Sector TIC
Infra-estrutura Nacional de Informação

Fonte: Livro Verde para a Sociedade da Informação, 1997

Até à adopção dos documentos estruturadores da política portuguesa integrada para a Sociedade da Informação – Iniciativa Internet e Programa Operacional Sociedade da Informação –, foi desenvolvido um conjunto de iniciativas que foram cobrindo, a pouco e pouco, estas áreas de actuação relacionadas com a Sociedade da Informação.



Tabela 1.5. Iniciativas anteriores à Iniciativa Internet e ao POSI

Iniciativas anteriores à Iniciativa Internet e ao POSI	
A Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS)	A criação da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade suportou-se no reforço da rede de ligação das Universidades, Institutos Politécnicos e Institutos de I&D, a qual passou a constituir o <i>backbone</i> nacional da RCTS. Através da RCTS concretizou-se a ligação à Internet das escolas, bibliotecas, centros de formação de professores e entidades de natureza associativa, cultural, científica e educativa, tendo sido instalada a respectiva infra-estrutura digital de rede (RDI) em todo o território nacional e criados 15 <i>Points of Presence</i> (PoPs) que foram maioritariamente sediados em instituições do ensino superior e investigação por todo o país, tendo em vista criar sinergias com o meio académico e científico.
O Programa Internet na Escola	<p>O Programa Internet na Escola concretizou a ligação à Internet de todas as escolas do 5º ao 12º ano, públicas e privadas, com a instalação de computadores multimédia nas bibliotecas/mediatecas das escolas, através da RCTS. Desta forma, todos os jovens, ao longo do seu percurso escolar, passaram a ter não só acesso a obras em CD-Rom como também à possibilidade de recorrer ao uso da Internet como espaço privilegiado de recursos de informação e expressão.</p> <p>Em Setembro de 1999 estava já assegurada a ligação à Internet das cerca de 1700 escolas do 5º ao 12º ano, 220 escolas do 1º ciclo (início da 2ª fase do programa) e ainda 80 entidades de natureza associativa, cultural, científica e educativa, a que se juntam cerca de 250 bibliotecas públicas e 15 museus.</p> <p>Em 2002, a posição de Portugal no contexto europeu era já bastante próxima da existente nos restantes Estados-Membros da UE.</p>
As Cidades Digitais	<p>Lançado em 1998, o Programa Cidades Digitais tratou-se de um conjunto de projectos na área da Sociedade da Informação centrado, em cidades pré-seleccionadas. Neste momento, está aberto a todas as cidades do país. Integrado no Programa Operacional Sociedade da Informação, trata-se de projectos demonstrativos cujas aplicações têm como objectivos a melhoria da vida urbana, o combate à exclusão social, o combate à interioridade e a melhoria da competitividade de sectores económicos integrados na economia global.</p> <p>Nesta fase inicial, este programa demonstrou algumas limitações ligadas à ausência de um modelo estratégico integrado e às limitadas capacidades de liderança e de gestão de projectos dos promotores, bem como total ausência de participação do sector privado.</p>
A Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico	<p>A Iniciativa Nacional para o Comércio Electrónico (precedida de um documento orientador: Resolução de Conselho de Ministros n.º 115/98), foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/99, de 25 de Agosto, com o objectivo de criar as bases legislativas e regulamentares para a nova economia, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Um quadro legislativo e regulamentar capaz de favorecer o pleno desenvolvimento e expansão do comércio electrónico (incluindo a definição do regime jurídico aplicável aos documentos electrónicos e assinatura digital, bem como à factura electrónica); • Incentivos à utilização da Internet e de outros meios electrónicos do comércio; • Um quadro de base de regras harmonizadas respeitantes à segurança das transacções efectuadas por via electrónica, à protecção de informações de carácter pessoal e da vida privada, à defesa dos direitos dos consumidores e à protecção dos direitos de propriedade intelectual. <p>O regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura digital veio a ser aprovado pelo decreto-lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, que, por um lado, regula o reconhecimento e o valor jurídico dos documentos electrónicos e das assinaturas digitais e, por outro, confia o controlo da actividade de certificação de assinaturas a uma entidade a designar e define os poderes e procedimentos desta, bem como as condições de credenciação da actividade e os direitos e os deveres das entidades certificadoras.</p> <p>O Governo aprovou também o decreto-lei que equipara a factura electrónica, isto é, emitida e transmitida por via electrónica, à factura emitida em suporte papel, regulando igualmente a sua forma de conservação.</p>
A Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais	<p>A Iniciativa Nacional para os Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/99, de 26 de Agosto, de forma a contribuir para que os cidadãos com necessidades especiais, designadamente os portadores de deficiências físicas e mentais, os idosos e os acamados de longa duração, possam usufruir de forma plena dos benefícios que as novas tecnologias da informação e das comunicações lhes podem proporcionar como factor de integração social e de melhoria da respectiva qualidade de vida.</p> <p>Esta Iniciativa correspondeu a uma conceptualização bem estruturada; no entanto, é um enunciado excessivamente teórico e com poucas medidas operacionais.</p>

Fonte: Programa Operacional Sociedade da Informação, 2000

1.3.2. Iniciativa Internet

A Iniciativa Internet, adoptada em Agosto de 2000, foi o primeiro plano de acção integrado para a Sociedade da Informação em Portugal. Assumindo-se como um instrumento complementar do eEurope 2002, este plano de acção visava o incremento acelerado do uso da Internet nas principais esferas sociais, mais concretamente nas escolas, nas famílias, nas empresas e na Administração Pública.

Seguindo a lógica própria dos planos de acção, a Iniciativa Internet⁶, a par das medidas dirigidas à multiplicação dos usos, à melhoria das condições estruturais de acesso e à generalização e incremento dos serviços e conteúdos disponibilizados, determinou um conjunto de metas quantificadas e calendarizadas.

Tabela 1.6. Metas da Iniciativa Internet

1. Atingir em 2003 taxas médias de penetração da Internet na população de 50%
2. Pelo menos metade das casas portuguesas com computadores ligados à Internet em 2003 através de:
 - Acessos em banda larga e tarifas únicas ("flat rate") disponíveis por três meios concorrenciais: cable-modem (tv por cabo), adsl, Internet móvel (umts)
 - Acessos a baixa velocidade gratuitos ou a preço simbólico (acesso de cidadania)
3. Postos públicos de acesso à Internet em todas as freguesias, em 2003
4. Todas as escolas com ligação à Internet no final de 2001
5. Todos os professores com acesso a computadores individuais em casa em 2004
6. Todos os estudantes do ensino secundário e superior com acesso a computadores individuais em 2003
7. Multiplicar pelo menos por 10 vezes ao ano os conteúdos portugueses na Internet nos próximos três anos
8. Multiplicar por 100 o volume do comércio electrónico das empresas portuguesas nos próximos 3 anos
9. Todos os formulários oficiais na Internet em 2002. Possibilidade de submissão electrónica generalizada em 2003. Todos os serviços públicos estarão online na Internet até 2005
10. Competências básicas de uso das tecnologias de informação: dois milhões em 2006

Fonte: Iniciativa Internet, 2000

De entre os múltiplos vectores de actuação, a Iniciativa Internet apostava essencialmente em três domínios de actuação para produzir a desejada massificação do uso da Internet pela população:

- Efeito multiplicador das escolas;
- Incentivos às famílias;
- Liberalização do sector das telecomunicações, com vista ao abaixamento dos custos;
- Entrada em funcionamento do UMTS;

⁶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 110/220, de 22 de Agosto, disponível em <http://www.unic.pcm.gov.pt/site/?tema=343&mid=7&ler=7&ano=2000#AQUJ>.

Enquanto documento de acção política, a Iniciativa Internet revelou fragilidades diversas, algumas das quais abaixo elencadas:

- A aprovação da Iniciativa Internet, pouco tempo depois da adopção do eEurope 2002, recorreu a um modelo centralizado de decisão. Ao nível da concepção, faltaram contributos de peritos, de outros actores-chave e dos cidadãos em geral. Faltou, em suma, um processo de consulta.
- A nível institucional, sentiu-se a falta de um organismo que assegurasse efectivamente a promoção e a coordenação da política para a Sociedade da Informação. A debilidade orgânica da Comissão Interministerial para a Sociedade da Informação (CISI), à qual competia dinamizar esta área de acção governativa, acabou por remetê-la para um papel de mero acompanhamento e divulgação das iniciativas departamentais e de disseminação de informação. Por outro lado, a coordenação política de uma matéria transversal como a Sociedade da Informação perdeu força institucional, ao ter sido entregue a um Ministro responsável por uma pasta sectorial.
- À imagem do que sucedeu com o eEurope 2002, o acompanhamento da Iniciativa Internet careceu de uma maior aposta na divulgação de boas práticas. O trabalho de divulgação de boas práticas no quadro da avaliação dos web sites da administração directa e indirecta do Estado poderia ter sido regra, mas foi excepção.
- Registou-se ainda uma significativa ausência de acções mobilizadoras e estruturantes, que assegurassem a concretização das ambiciosas metas enunciadas.

1.3.3. Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI)

O Programa Operacional Sociedade da Informação é, desde 2000, o principal instrumento financeiro do desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal. Ao visar a supressão dos atrasos da Sociedade da Informação, sobretudo através de acções de combate ao mais crítico dos problemas estruturais nesta área – a info-exclusão –, a aprovação do POSI esteve em consonância com as áreas de actuação e os objectivos traçados pelo eEurope 2002 e pela Iniciativa Internet.

Inscrito no conjunto de programas do Quadro Comunitário de Apoio III, o Programa Operacional Sociedade da Informação (POSI)⁷ é, desde 2000, o principal instrumento financeiro do desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal. É a primeira vez que os fundos de coesão são integrados num programa operacional específico para esta área.

⁷ <http://www.posi.pcm.gov.pt>

Para responder à transversalidade da Sociedade da Informação, é apresentado no programa um vasto conjunto de objectivos estratégicos, cuja prossecução se materializa num conjunto de medidas alinhadas em três eixos prioritários.

Tabela 1.7. Eixos, Medidas e Linhas estratégicas do Programa Operacional Sociedade da Informação

Eixos Prioritários	Medidas	Linhas Estratégicas
Desenvolver Competências	1.1. Competências Básicas	<ul style="list-style-type: none"> - Lançar um processo nacional de formação e certificação de competências básicas em tecnologias da informação - Associar um diploma de competências básicas em tecnologias da informação à conclusão da escolaridade obrigatória, de modo a que nenhum aluno a termine sem certificação de competências nessas tecnologias
	1.2. Formação Avançada	
	1.3. Investigação e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> - Generalizar a todas as escolas e agrupamentos de escolas do 1º ciclo do Ensino Básico a Rede RCTS (que já assegura a cobertura integral de todas as outras escolas e das bibliotecas públicas municipais), assim como a todas as associações culturais e científicas, em condições de gratuidade para os utilizadores e de apoio à produção e exploração de conteúdos - Lançar um Programa de Investigação e Desenvolvimento nos domínios da Sociedade da Informação - Lançar um Programa de Investigação, Desenvolvimento e Demonstração no domínio do tratamento em computador da língua portuguesa, nas suas diversas variantes
Portugal Digital	2.1. Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a generalização do uso da Internet - Criar condições para a oferta maciça de produtos adaptados ao mercado familiar de modo a multiplicar por quatro o número de computadores com ligação à Internet existentes nos lares portugueses - Criar espaços públicos de acesso à Internet em todas as freguesias do País e generalizar a disponibilização e uso de e-mail pela população portuguesa (mais de um milhão em menos de três anos) - Lançar e executar o primeiro Plano Nacional das Auto-estradas da Informação, estimulando a oferta, a interconexão, o uso e a regulação das redes de banda larga, garantindo-se o pleno desenvolvimento deste sistema fundamental para o futuro do país
	2.2. Conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovar e executar um programa que conduza à multiplicação por mil dos conteúdos portugueses na Internet
	2.3. Projectos Integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital	<ul style="list-style-type: none"> - Estender o programa Cidades Digitais a todo o País - Lançar e executar o primeiro Plano Nacional das Auto-estradas da Informação, estimulando a oferta, a interconexão, o uso e a regulação das redes de banda larga, garantindo-se o pleno desenvolvimento deste sistema fundamental para o futuro do país
	2.4. Acções integradas de formação	<ul style="list-style-type: none"> - Estender o programa Cidades Digitais a todo o País
Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública	3.1. Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> - Caminhar no sentido da concretização do princípio do guichet único para cada acto administrativo, criando condições para a generalização de sistemas de informação na Administração Pública - Reduzir drasticamente o uso de papel como suporte de informação pela Administração Pública, generalizando os suportes digitais para comunicação ou arquivo - Promover a disponibilização através da Internet de toda a informação publicada por entidades públicas - Caminhar tão depressa quanto possível para uma situação em que pelos menos 25% das transacções do Estado sejam efectuadas em modalidades de comércio electrónico

Fonte: Programa Operacional Sociedade da Informação, 2000

Ao visar a supressão dos atrasos da Sociedade da Informação em Portugal, sobretudo através de acções de combate ao mais crítico dos problemas estruturais nesta área – a info-exclusão –, a aprovação do POSI, em paralelo com a adopção de um conjunto de medidas sectoriais noutros programas operacionais, esteve em consonância com as áreas de actuação e os objectivos traçados pelo eEurope 2002 e pela Iniciativa Internet.

A transversalidade do POSI não faz esgotar, porém, a presença da Sociedade da Informação nesse programa operacional. O QCA III incluiu ainda medidas específicas para o desenvolvimento da Sociedade da Informação noutros programas operacionais sectoriais, medidas essas que encontravam de igual modo correspondência nos planos de acção europeu e nacional.

As diversas fontes de financiamento disponíveis para o desenvolvimento das políticas para a Sociedade da Informação estão caracterizadas no capítulo 5 deste relatório “Financiamentos para a Sociedade da Informação”.

Ao eleger o desenvolvimento de competências em tecnologias da informação e da comunicação como um dos eixos prioritários de actuação, o POSI, em conjugação com outros programas operacionais como o Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social ou o Programa Operacional Educação, constitui uma oportunidade única para o financiamento de políticas com vista à massificação das TIC.

Por outro lado, o combate à info-exclusão exigirá ainda um novo impulso das iniciativas nacionais que promovam o acesso dos cidadãos com necessidades especiais à Sociedade da Informação, as quais foram remetidas para um plano secundário no texto do eEurope 2005.

O grau de eficácia da gestão do Programa depende da correcção de alguns pontos fracos do seu funcionamento e da gestão correcta de eventuais constrangimentos externos. Ao mesmo tempo, será fundamental alicerçar os pontos fortes e aproveitar as oportunidades existentes.

Tabela 1.8. Caracterização da situação competitiva enfrentada pelo POSI enquanto órgão central de financiamento da Sociedade da Informação

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Boa estruturação conceptual - Adequação à tipologia dos promotores do país - Eixos centrais estruturantes (caso do Portugal Digital) 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixo pacote financeiro para acções estruturantes do Eixo 3 - Componente desconcentrada pouco articulada - Desadequação em relação às dinâmicas da Sociedade de Informação (pouco flexível a projectos transversais)
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Instrumento disponível para a competitividade territorial e modernização da Administração Pública - Montantes disponíveis para executar - Instrumento de articulação transversal de diferentes áreas – Desenvolvimento Regional, Competitividade e Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> - Baixa execução até 31 de Dezembro de 2002 - Clima de restrição orçamental por parte dos promotores - Dinâmicas incontroláveis dos “actores” da Sociedade de Informação (rapidez de actuação da SI)

Fonte: Gestão Operacional POSI, 2003

Tabela 1.9. Relação entre as políticas nacionais e as políticas europeias para a Sociedade da Informação

Políticas Europeias e Nacionais para a Sociedade da Informação (2000-2002)		
eEurope 2002	Iniciativa Internet	QCA – POSI e outros Prog. Operacionais
<p>1. Uma Internet mais barata, mais rápida e mais segura</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acesso mais barato e mais rápido à Internet - Internet mais rápida para investigadores e estudantes - Redes seguras e cartões inteligentes 	<p>6. Uso da Internet pelas famílias</p> <p>Condições estruturais de acessibilidade e difusão da Internet</p>	<p>POSI: Eixo 2 – Portugal Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 2.3. – Projectos integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital
<p>2. Investir nas pessoas e nas qualificações</p> <ul style="list-style-type: none"> - Entrada da Juventude europeia na era digital - Trabalhar na economia do conhecimento - Participação de todos na economia do conhecimento 	<p>2. Uso da Internet pelas famílias</p>	<p>POSI: Eixo 1 – Desenvolver competências</p> <p>POSI: Eixo 2 – Portugal Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 2.1. – Acessibilidades - Medida 2.3. – Projectos integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital <p>POEFDS: Eixo 3 – Qualificar para modernizar a Administração Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 3.1. – Formação e valorização dos recursos humanos na Administração pública central <p>PRODEP III: Eixo 3 – Sociedade de Aprendizagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 5. – Formação de docentes e outros agentes
	<p>3. Uso da Internet em locais públicos</p>	<p>POSI: Eixo 2 – Portugal Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 2.1. – Acessibilidades - Medida 2.3. – Projectos integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital
<p>3. Estimular a utilização da Internet</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acelerar o comércio electrónico 	<p>4. Uso da Internet pelas empresas</p>	<p>POSI: Eixo 2 – Portugal Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 2.3. – Projectos integrados: das Cidades Digitais ao Portugal Digital <p>POSI: Eixo 1 – Desenvolver competências</p>
<p>3. Estimular a utilização da Internet</p> <ul style="list-style-type: none"> - Administração em linha: acesso electrónico aos serviços públicos - Cuidados de saúde em linha 	<p>5. Uso da Internet pela administração pública e pelos cidadãos nas suas relações com o Estado</p>	<p>POSI: Eixo 3 – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 3.1. – Estado Aberto: Modernizar a Administração Pública <p>POEFDS: Eixo 3 – Qualificar para modernizar a Administração Pública</p> <p>POS: Eixo II - Melhorar o Acesso a Cuidados de Saúde de Qualidade</p>
<p>3. Estimular a utilização da Internet</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conteúdos digitais europeus para as redes mundiais 	<p>7. Conteúdos</p>	<p>POSI: Eixo 2 – Portugal Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 2.2. – Conteúdos <p>POC: Eixo 2 – Favorecer o acesso a bens culturais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 2.2. – Utilização das novas tecnologias da informação para acesso à cultura
<p>3. Estimular a utilização da Internet</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de transporte inteligentes 	<p>Sem correspondência</p>	<p>Sem correspondência</p>
<p>Sem correspondência</p>	<p>1. Aquisição de computadores pelas famílias</p>	<p>POSI: Eixo 2 – Portugal Digital</p> <ul style="list-style-type: none"> - Medida 2.1. – Acessibilidades

Fonte: UMIC, 2003

1.3.4. Novas Políticas do XV Governo Constitucional

O Programa do XV Governo e as Grandes Opções do Plano 2003 reforçam a aposta no desenvolvimento da Sociedade da Informação, adoptando uma perspectiva estratégica mais integrada e um enfoque mais operacional. A Sociedade da Informação é encarada como um dos actuais desafios do país, tendo em vista, entre outros objectivos, um aumento da produtividade e competitividade nacional, a modernização do sector público e a qualificação dos portugueses. O desenvolvimento do Governo Electrónico é orientado para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão e para a agilização da máquina do Estado. O Governo Electrónico assume igualmente um papel indutor no desenvolvimento do sector das tecnologias de informação e comunicação e de uma cultura de inovação.

O XV Governo Constitucional definiu no Programa de Governo e nas Grandes Opções do Plano para 2003, as traves principais da sua política para a Sociedade da Informação.

Deste modo, estabelece-se que o desenvolvimento da Sociedade da Informação constitui uma oportunidade para:

- Alterar as relações entre os cidadãos e o Estado;
- Reinventar a organização do Estado, orientando-o para os cidadãos;
- Criar um sector de tecnologias de informação e comunicação forte e competitivo.



O Programa do XV Governo Constitucional salienta a necessidade de a Sociedade da Informação e do Conhecimento contribuir para:

- Aumentar a competitividade da economia portuguesa;
- Melhorar a qualidade de vida dos portugueses;
- Modernizar a administração pública e reduzir custos operacionais;
- Promover o empreendedorismo e a inovação;
- Promover a coesão social e combater a info-exclusão.

Esta nova política para a Sociedade da Informação assenta numa aposta de fundo que é a adopção de uma visão integrada do aparelho do Estado e entidades públicas e de uma perspectiva transversal a toda a actividade do Governo, bem como a articulação operacional entre os membros do Governo, as diversas organizações do Estado e agentes económicos e sociais. Para este efeito, estabelece-se a necessidade da criação de um órgão de liderança e coordenação transversal das políticas nesta área na dependência do Primeiro Ministro.

Para o cumprimento deste objectivo, foi criada em Novembro de 2002 a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) [www.unic.pcm.gov.pt] na dependência directa do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

A UMIC ficou incumbida de definir Planos da Acção para a Sociedade da Informação, Governo Electrónico e Inovação. Deste modo, as políticas enunciadas no Programa do Governo e nas Grandes Opções do Plano⁸ irão ser alvo de uma maior definição e clarificação. Estes Planos de Acção têm por objectivo clarificar os objectivos estratégicos do país no que diz respeito ao desenvolvimento da Sociedade da Informação, por forma a permitir aos agentes sociais e aos diversos públicos, reflectir, participar, influir e alinhar os seus esforços em prol de um desafio que chama por todos.

As traves mestras anteriormente enunciadas pelo XV Governo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação concretizam-se na necessidade de intervenção a cinco níveis:

- Governo Electrónico;
- Acesso generalizado à Internet;
- Economia digital;
- Tecnologias de informação e comunicação;
- Segurança digital.

Responsabilidades da UMIC
definidas na RCM 135/2002

- Definir linhas de orientação estratégica e operacional
- Assegurar a coordenação da implementação de políticas
- Acompanhar e avaliar a execução
- Reportar de forma sistematizada
- Produzir estatísticas e estudos (OIC)
- Produzir pareceres legislativos
- Assegurar a gestão do Portal do Governo
- Propor evolução da estrutura organizacional
- Executar Programas:
 - PROINOV
 - ACESSO
 - Governo Electrónico (nomeadamente os projectos estruturantes do Portal do Cidadão, Portal das Empresas, Compras Electrónicas, interoperabilidade e segurança das infra-estruturas tecnológicas da Administração Pública, sistemas de suporte à decisão na Administração Pública)
 - Economia Digital
 - Massificação da SI
 - Dinamizar a participação de privados (Partenariado para a SI)
 - Estudar formas de aprofundar a democracia electrónica
 - Aprovar projectos estruturantes
 - Dar parecer sobre projectos com impacto nos projectos estruturantes
 - Gerir a operacionalidade da Comissão Interministerial Inovação e Conhecimento (CIIC)

⁸ <http://www.portugal.gov.pt/pt/Programa+do+Governo/Default.htm> e <http://www.dpp.pt/pt/GOP.htm>, respectivamente.

1.4. Iniciativas das Organizações Internacionais para a Sociedade da Informação

Um vasto conjunto de instituições internacionais tem contribuído para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em domínios diversos, tais como a harmonização das políticas fiscais relativas ao comércio electrónico ou o desenvolvimento de protocolos e políticas de incentivo à participação do sector privado na Sociedade da Informação.

A actividade destas organizações desdobra-se em iniciativas diversas, que vão desde a produção e publicação de estudos e relatórios, até à aprovação de acordos vinculativos para os seus Estados signatários, passando pela promoção de debates, seminários, conferências ou *workshops*. O seu contributo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal deriva do facto de esta ser cada vez mais globalizada e dependente da influência das políticas definidas a nível internacional.

Tabela 1.10. A Sociedade da Informação na actividade das organizações internacionais

Organização	Actividades
<p>Organização Mundial do Comércio (OMC)</p>	<p>Os acordos e directivas desenvolvidos pela OMC no domínio do comércio electrónico tornam-na na agência internacional mais relevante neste contexto, não apenas dado o espectro das áreas que cobre, mas também em função do enquadramento que estabelece e que é utilizado por outras organizações em áreas que estão fora da jurisdição da Organização.</p> <p>A contribuição da OMC para o desenvolvimento internacional do comércio electrónico inicia-se logo em 1995, aquando do <i>Uruguay Round</i>, com a promulgação do Acordo sobre as Questões da Propriedade Intelectual no Comércio. Este acordo estabeleceu que os programas informáticos devem ser protegidos nos mesmos moldes que um trabalho literário (de acordo com os direitos de autor estabelecidos na Convenção de Berna). Desta forma, promoveu-se um clima de confiança para o desenvolvimento seguro de <i>software</i>, com consequências enormes no comércio e investimentos internacionais neste domínio.</p> <p>Ainda no quadro da OMC, e no âmbito da actividade desenvolvida no seio do Grupo de Trabalho de Telecomunicações, 69 países, representando mais de 95% do mercado total de telecomunicações, acordaram a liberalização da prestação dos serviços de telecomunicações, abrindo assim um vasto conjunto de mercados até então dominados por monopólios estatais.</p> <p>Um dos acordos fulcrais no domínio do comércio electrónico internacional foi também promovido pela OMC, em 1996. Com a aprovação do <i>International Technology Agreement</i>, 29 países comprometeram-se a abolir as tarifas aduaneiras para os principais produtos da indústria das Tecnologias de Informação e Comunicação. Desde então, o Acordo foi objecto de adesão por parte de novos países e a lista de bens aumentou consideravelmente. Neste momento, encontram-se representados mais de 90% do volume de comércio internacional em produtos de tecnologias de informação. A última revisão do acordo aconteceu em Novembro de 2000.</p>

Tabela 1.10. A Sociedade da Informação na actividade das organizações internacionais (continuação)

Organização	Actividades
<p>Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)</p>	<p>A OCDE tem-se afirmado, desde os anos 70, como o 'laboratório de análise' da actividade dos seus Estados-Membros no domínio das tecnologias da informação e da comunicação e da Sociedade da Informação. Esta organização tem sido responsável pela disponibilização de inúmeros estudos e recomendações orientadas para o desenvolvimento de normas e políticas nacionais e internacionais.</p> <p>Nos anos 70, a OCDE apresentou um estudo sobre o efeito das tecnologias da informação no emprego, e nos anos 80, foram produzidos vários documentos sobre a protecção de dados, os quais serviriam de base para o desenvolvimento legislativo sobre esta matéria em diversos países.</p> <p>Nos anos 90, foi dada particular atenção às questões relativas ao Comércio Electrónico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1992 – relatório comparativo das políticas governamentais para as novas infra-estruturas nacionais de telecomunicações; • 1994 – relatório sobre transmissão de dados; • 1995 – desenvolvimento de indicadores estatísticos com o intuito de fornecer aos governos informação precisa sobre o impacte das tecnologias da informação nas economias. <p>A publicação de relatórios continuou a um ritmo cada vez mais acelerado, evidenciando a importância progressiva que o tema merecia no seio da Organização.</p> <p>1997 foi um ano particularmente fértil, destacando-se, entre outros, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Primeiro inquérito sobre Comércio Electrónico (hoje é regular a análise de estudos de caso sobre o tema e o apoio a países em desenvolvimento para o desenvolvimento de políticas que promovam esta actividade); • "Linhas orientadoras do desenvolvimento de uma política para actividade de criptografia", primeiro documento internacional sobre o tema; • "Comércio Electrónico: Oportunidades e Desafios para o Governo", um relatório de benchmarking fundamental, com a participação de mais de 100 decision-makers dos sectores público e privado; • "A Ultrapassagem de barreiras ao desenvolvimento do Comércio Electrónico global", conferência onde se abordaram inúmeros tópicos relacionados com o Comércio Electrónico. <p>Desde então, e com bastante regularidade, a OCDE tem produzido e disponibilizado informação, sobre vastos temas relacionados com a Sociedade da Informação e o Governo Electrónico. São abordadas questões como a banda larga, o comércio electrónico, a segurança dos sistemas informáticos ou a economia digital. Em seguida, destacam-se alguns itens demonstrativos do vasto trabalho assumido pela OCDE neste domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório sobre o Acesso de Banda Larga para as Empresas, em Dezembro de 2002; • Fórum global dedicado ao tema "Economia do Conhecimento: Políticas para as Tecnologias da Informação e Comunicação, Inovação e Recursos Humanos", realizado em Setembro de 2002; • O estudo "Measuring the Information Economy 2002", com informação comparativa a nível internacional da performance dos países abrangidos pelo estudo, ao nível de temas como o preço e a qualidade das tecnologias de informação e comunicação, a difusão das tecnologias da Internet em pequenas e grandes empresas e as barreiras para o comércio electrónico.

Tabela 1.10. A Sociedade da Informação na actividade das organizações internacionais (continuação)

Organização	Actividades
<p>Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL)</p>	<p>O trabalho desenvolvido por esta Comissão desde os anos 80 permitiu desenvolver um quadro regulamentar internacional no qual se inscreve a actividade de comércio electrónico, nomeadamente nos países em desenvolvimento.</p> <p>Enquanto organização internacional responsável pela harmonização e unificação do direito comercial para todos os países-membros das Nações Unidas, a UNCITRAL apresenta duas contribuições fundamentais no domínio do Comércio Electrónico, em particular, e da Sociedade da Informação, em geral.</p> <p>A primeira contribuição denomina-se <i>Model Law on Electronic Commerce</i>, de 1996. Trata-se de um documento orientador do estabelecimento de normas legais para os contratos electrónicos, para a aceitação de assinaturas electrónicas e para a aceitação de provas em formato electrónico.</p> <p>A segunda contribuição tem que ver com a uniformização das normas que regulam as assinaturas electrónicas e os certificados digitais. Este esforço tem resultado em vários documentos, apresentados em sessões e reuniões várias, ajudando os países-membros no desenvolvimento de enquadramentos legislativos sobre a matéria.</p>
<p>União Internacional de Telecomunicações (UIT)</p>	<p>A UIT tem desenvolvido um trabalho fundamental para a Sociedade da Informação enquanto organização das Nações Unidas responsável pela garantia de compatibilidade entre os sistemas nacionais de telecomunicações.</p> <p>A UIT tem desenvolvido vários trabalhos relacionados com os standards técnicos de áreas como a privacidade electrónica, a banca electrónica ou os sistemas de segurança na arquitectura da infraestrutura global de telecomunicações.</p>
<p>Organização Internacional para a Propriedade Intelectual (OIP)</p>	<p>A participação em temas como a protecção de domínios na Internet ou de códigos informáticos transformou a OIP numa das principais organizações internacionais da Sociedade da Informação.</p> <p>A OIP é a agência especializada das Nações Unidas responsável pela promoção de políticas de protecção da propriedade intelectual a nível mundial.</p> <p>Uma das suas principais contribuições para o desenvolvimento da Sociedade da Informação registou-se em 1996, com a promulgação de dois tratados sobre a propriedade intelectual, incorporados pela maioria dos países-membros das Nações Unidas.</p> <p>A OIP tem dedicado também esforços significativos no desenvolvimento de sistemas de criação de domínios na Internet, na protecção de marcas registadas e na resolução de conflitos sobre domínios.</p> <p>É do reconhecimento geral que entre a OIP e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) existe uma certa sobreposição funcional, dando espaço ao enfraquecimento das contribuições de ambas as organizações.</p>

Tabela 1.10. A Sociedade da Informação na actividade das organizações internacionais (continuação)

Organização	Actividades
<p>Banco Mundial (BM)</p>	<p>A contribuição mais significativa do BM para o desenvolvimento da Sociedade da Informação teve lugar em 1995-96, com a criação do Programa para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (InfoDev), entidade que, em colaboração com outras entidades públicas e privadas, tem desenvolvido inúmeros projectos que se suportam na disseminação de boas práticas e na realização de acções de cooperação e sensibilização para a importância que os serviços da Internet assumem no desenvolvimento económico e social.</p> <p>Até 1985, o BM não questionava a natureza dos monopólios económicos e procurava apenas desenvolver a eficiência dos mercados a partir dessa restrição. A partir de então, e seguindo a tendência mundial do mercado de telecomunicações, o BM encetou uma política de promoção de competitividade e desregulamentação deste mercado.</p> <p>Em 1994, antes as iniciativas de desenvolvimento de infra-estruturas nacionais de informação no quadro de blocos económicos como os Estados Unidos, a Europa, o Japão ou o Canadá, o Banco passou a defender uma abordagem em harmonia com o novo paradigma económico, que encara a informação como activo fundamental.</p> <p>Em 1995, foram apresentados cinco objectivos que o BM devia prosseguir na Sociedade da Informação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acelerar o crescimento e promover a eficiência do mercado das telecomunicações; • Explorar as infra-estruturas nacionais de informação e integrá-las no contexto de uma infra-estrutura global de informação; • Criar uma capacidade reguladora efectiva; • Aumentar o papel do sector privado na provisão dos serviços; • Promover o uso estratégico da informação como catalisador do crescimento económico e da competitividade internacional. <p>Da adopção desta nova abordagem nasceu o Programa para o Desenvolvimento da Informação (InfoDev), entidade financiada por organismos públicos e privados, como a IBM ou a Motorola.</p> <p>Uma das primeiras grandes iniciativas do InfoDev foi o apoio prestado a diversos países em desenvolvimento no lançamento da operação Y2K, com um investimento de cerca de 8,5 milhões de dólares para o efeito.</p> <p>Em 1999, o InfoDev tinha já concluído doze projectos e estava envolvido em mais vinte e oito, todos eles relacionados com, pelo menos, uma das quatro áreas seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização política e desenvolvimento de consensos nos países em desenvolvimento para o estabelecimento de políticas para a Sociedade da Informação, desde a regulação do mercado de telecomunicações até à criação de mecanismos de protecção da propriedade intelectual; • Apoio ao desenvolvimento de estratégias para o lançamento de infra-estruturas de informação, incluindo a análise da estrutura política e económica de suporte; • Apoio à implementação de mecanismos reformadores dos mercados de telecomunicações e promotores de um ambiente de competição económica; • Financiamento de projectos de demonstração das capacidades da Internet em vários domínios económicos e sociais.

Fonte: Simon, 2000

O estabelecimento de um enquadramento legal comum para o comércio electrónico e as questões relacionadas com a privacidade e a gestão dos conteúdos são, na actualidade, os desafios mais prementes para a actividade das organizações internacionais na área da Sociedade da Informação.

Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação

A Sociedade da Informação tem, em 2003, lugar de destaque na agenda internacional. Em Dezembro, realizar-se-á em Genebra a primeira fase da **Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação**. Procurando a congregação de esforços dos governos nacionais, do sector empresarial, da sociedade civil e das diversas agências que constituem a “família das Nações Unidas”, a cimeira terá como objectivo central a obtenção de uma declaração clara de vontade política dos diversos participantes e a adopção de um plano de acção concreto com vista a atingir objectivos centrais no âmbito da Sociedade da Informação.

O projecto de realização de uma cimeira mundial sobre a Sociedade da Informação data de 1998, altura em que integrou a agenda do Comité Administrativo de Coordenação das Nações Unidas. Em 2001, a União Internacional das Telecomunicações decidiu a realização da cimeira em duas fases: uma primeira a realizar em Genebra em 2003, e uma segunda que terá lugar em Tunis em 2005.

Em resultado dos trabalhos realizados no quadro de diversos comités intergovernamentais e de conferências preparatórias de âmbito regional, foram traçados os objectivos centrais da Cimeira:

- Promover o acesso de todos às TIC;
- As TIC como instrumento para o desenvolvimento económico e social;
- Confidencialidade e segurança no uso das TIC.

Foram, entretanto, publicadas versões provisórias de uma Declaração e de um Plano de Acção, com princípios-chave e áreas de actuação que servirão como importantes linhas orientadoras para os trabalhos desenvolvidos na Cimeira.

Tabela 1.11. Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação

Cimeira Mundial sobre a Sociedade da informação	
Princípios-Chave	Domínios de actuação principais
1 - Infra-Estruturas de Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de infra-estruturas adequadas - Postos de Acesso Público à Internet - Privilegiar as populações com maiores dificuldades de acesso, nomeadamente as rurais e os estratos mais desfavorecidos da população
2 – Acesso à Informação e Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o acesso às TIC para as actividades educacionais, científicas, económicas, sociais, políticas e culturais - Atenção especial a ser concedida aos países menos desenvolvidos, economias em transição e países saídos de conflitos
3 – Papel dos Governos, do sector empresarial e da sociedade civil na promoção das TIC para o Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> - Transição para a Sociedade da Informação deve ser liderada pelos governos, em forte colaboração com as iniciativas empresariais e com a sociedade civil
4 – Desenvolvimento dos Recursos Humanos, Educação e Formação	<ul style="list-style-type: none"> - Formação dos indivíduos na área das TIC - Desenvolvimento das acessibilidades para os Cidadãos com Necessidades Especiais
5 – Segurança	<ul style="list-style-type: none"> - Combate ao “cibercrime”
6 – Criação de um Ambiente Favorável	<ul style="list-style-type: none"> - Adequação dos aparelhos legais nacionais à utilização das TIC - Normas do Direito Internacional como base da adequação legal nacional - Privilegiar o policy making ao nível regional e nacional
7 – Aplicações TIC	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da utilização das TIC através da articulação de acções locais, nacionais e globais - Desenvolvimento do e-Government - Acesso à Internet nas diversas instituições de ensino,
8 – Identidade Cultural e Diversidade Linguística, Conteúdos Locais e Desenvolvimento dos Média	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio ao desenvolvimento dos conteúdos locais - Promoção de conteúdos multilingues
9 – Dimensões Éticas da Sociedade da Informação	
10 – Cooperação Internacional	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do diálogo internacional com vista à partilha de experiências e de saberes.

Fonte: http://www.itu.int/wsis/documents/listing.asp?lang=en&c_event=pc2&c_type=tdl

1.5. Recomendações

Da análise anterior conclui-se que é possível obter melhores resultados se forem adoptados os seguintes princípios:

- Encarar as políticas públicas como processos de aprendizagem; capitalizar as dimensões em que políticas anteriores foram positivas e aprender e apreender as dimensões em que elas foram negativas, de modo a superá-las;
- Abordar criticamente os instrumentos de política europeia actuais para a Sociedade da Informação, nomeadamente o eEurope 2005, no processo de concepção da nova política nacional para esta área. Ao contrário do que sucedeu com a Iniciativa Internet, que seguiu de perto as linhas orientadoras do eEurope 2002, os novos planos de acção portugueses para a Sociedade da Informação não poderão esgotar-se nas linhas orientadoras do eEurope 2005, uma vez que a massificação do acesso à Internet ainda está longe de ser atingida em Portugal;
- Prestar maior atenção à difusão social das tecnologias da informação e da comunicação e não tanto à difusão tecnológica em si mesma;
- Apostar numa maior capacidade de operacionalização, através de projectos estruturantes e iniciativas mobilizadoras;
- Elevar e reforçar os níveis de coordenação estratégica e operacional e a coesão política e administrativa na área da Sociedade da Informação;
- Reforçar a cooperação com as autarquias e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- Conhecer, estudar, divulgar e promover a difusão das boas práticas nacionais e aprender com as experiências estrangeiras, comunitárias e internacionais;
- Reforçar os mecanismos que permitem conhecer o desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal e os impactos das iniciativas políticas nesse desenvolvimento; consolidar os instrumentos de estudo, de avaliação e de aferição estatística;
- Promover o rigor nos relatórios de diagnóstico e de acompanhamento, tanto para consumo interno, como para consumo das organizações europeias e internacionais; divulgar as medidas bem e mal sucedidas; apontar os resultados e os impactos, bem como os factores que determinaram o sucesso e o insucesso.

A presença transversal da Sociedade da Informação em todos os programas operacionais exige uma articulação cada vez mais forte entre estes instrumentos, sob pena de se verificarem investimentos redundantes, desfocalizados, desenquadrados de uma estratégia única de desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal. A necessidade dessa articulação faz-se sentir ao nível da aprovação dos projectos, mas também ao nível do acompanhamento da sua execução. Convirá, deste modo, desenvolver metodologias de gestão integrada de projectos, de forma a que as perspectivas estratégica e operacional sejam consideradas em simultâneo.

O novo enquadramento institucional para a Sociedade da Informação e para o Governo Electrónico, ao agregar uma estrutura de execução – a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC) – e uma outra de coordenação – a Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento (CIIC) –, ambas na dependência directa da Presidência do Conselho de Ministros garante, à partida, maior consistência operacional à política para a Sociedade da Informação. Por outro lado, o recurso a um processo de consulta pública, envolvendo uma comunidade de peritos, no quadro da concepção da nova política para a Sociedade da Informação e para o Governo Electrónico, reforça a mobilização dos agentes públicos e privados para os desafios nacionais que essas áreas encerram. A divulgação sistemática de boas práticas, por fim, foi assumida como condição essencial no processo de aprendizagem mútua neste domínio.

Convirá, não obstante, assegurar o seguinte:

- Que a coordenação intersectorial não se restrinja às actividades da CIIC. A transversalidade da Sociedade da Informação e do Governo Electrónico exige, a montante, um compromisso político firme e duradouro ao nível do Conselho de Ministros, no que se refere, sobretudo, aos projectos mais sensíveis e ambiciosos, e, a jusante, a colaboração estreita entre os organismos da Administração;
- Que o processo de consulta pública não expire com a aprovação dos planos de acção e não redunde numa forma de legitimação adicional das decisões tomadas. Limitar o debate significa desmobilizar os agentes públicos e privados que se encontram mais longe dos centros de decisão. Convirá evitar a tecnocratização da gestão pública e a entrega dos assuntos públicos a uma elite. A Sociedade da Informação é uma Sociedade aberta, de intercâmbio, de partilha de conhecimento. Por isso, a política para a Sociedade da Informação exige que os centros de decisão não se encerrem em si mesmos. Haverá sempre quem tenha um contributo valioso tanto para a discussão como para a acção. Neste capítulo, o passado recente de Portugal é, aliás, um excelente laboratório de análise de que se podem retirar alguns ensinamentos interessantes. A Iniciativa Nacional e o Livro Verde para a Sociedade da Informação constituíram-se inicialmente como experiências ricas do ponto de vista da participação pública e da mobilização da Sociedade portuguesa. O processo de tecnocratização que se lhe seguiu redundou numa desmobilização crescente dos agentes sociais neste domínio;
- Que as iniciativas de divulgação de boas práticas respondam a critérios rigorosos de selecção. Por outro lado, haverá que apostar não apenas na divulgação como também na difusão e no acompanhamento da difusão de boas práticas. A mera divulgação de boas práticas pode não produzir os resultados esperados. A experiência europeia neste domínio terá já demonstrado que o próprio processo de divulgação de boas práticas no contexto do eEurope 2002 ficou aquém das expectativas.



1.6. Anexos

1.6.1. Plano de Acção eEurope 2002

Objectivo	Sub-Objectivo	Acção	Intervenientes	Prazo	Situação Actual	
					EU	Portugal
Internet mais Barata, Rápida e Segura	Acesso mais barato e mais rápido à Internet	Reduções significativas nas tarifas de acesso	Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2001		
		Cinco directivas das comunicações electrónicas e serviços conexos	Conselho, Parlamento Europeu, Comissão Europeia	o mais cedo possível em 2001		
		Nova directiva à concorrência nos serviços de comunicações	Comissão Europeia	final de 2001		
		Aumentar a concorrência nas redes locais de acesso	Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2001		
		Coordenação europeia em matéria de frequências	Conselho, Parlamento Europeu	final de 2001		
		Atribuição coordenada de frequências para sistemas multimédia sem fios	Estados-Membros, Comissão Europeia	meados de 2001		
	Internet mais rápida para investigadores e estudantes	Prioridade ao desenvolvimento da infra-estrutura nas regiões menos favorecidas	Estados-Membros, Banco Europeu de Investimento, Comissão Europeia, Sector Privado	final de 2001		
		Plena migração para o IPv6	Comissão Europeia, Sector Privado	final de 2001		
		Reduzir os preços das linhas alugadas	Estados-Membros	final de 2001		
		Verbas adequadas para uma espinha dorsal plenamente óptica com capacidades reforçadas em termos de largura de banda e de serviços	Comissão Europeia, Estados-Membros	final de 2001		
		Redes nacionais de investigação devem ser melhoradas	Estados-Membros, Banco Europeu de Investimento	final de 2001		
		Acesso à Internet de elevado débito e criar intranets nas universidades	Estados-Membros, Banco Europeu de Investimento	final de 2001		
	Redes seguras e cartões inteligentes	Fomentar a tecnologia World Wide Grid (WWG)	Comissão Europeia, Estados-Membros	final de 2002		
		Melhorar a segurança geral das transacções em linha através de:				
		> Garantia da disponibilidade de produtos	Sector Privado, Comissão Europeia, Estados-Membros	final de 2001		
		> Apoio às certificações de segurança				
		> Promoção das tecnologias de reforço da privacidade				
		> Cooperação entre os sectores público e privado relativa à fiabilidade das infra-estruturas				
Investir nas pessoas e nas qualificações	Plataformas de segurança para o software de fonte aberta	Sector Privado, Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2002			
	Abordagem europeia contra a cibercriminalidade	Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2002			
	Núcleo de especificações comuns para a interoperabilidade e segurança dos cartões inteligentes	Sector Privado, Organizações de Normalização, Comissão Europeia	final de 2000			
	Melhorar a interface humana nos terminais de cartões inteligentes	Sector Privado, Organizações de Normalização, Comissão Europeia	final de 2001			
	Disponibilizar soluções baseadas em cartões inteligentes	Sector privado e sector público	final de 2002			
	Entrada da juventude europeia na era digital	Proporcionar a todas as escolas, professores e alunos um acesso fácil à Internet	Estados-Membros	final de 2001		
Ligar as escolas às redes de investigação		Estados-Membros	final de 2002			
Serviços de apoio e recursos educativos na Internet e plataformas de ensino electrónico		Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2002			
Formação a todos os professores		Estados-Membros	final de 2002			
Adaptar os currículos escolares		Estados-Membros	final de 2002			
Literacia digital antes de abandonarem a escola		Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2002			
Trabalhar na economia do conhecimento		Literacia digital através do ensino ao longo da vida	Parceiros Sociais, Estados-Membros, Sector Privado	final de 2002		
		Aumentar as admissões e os cursos de formação em tecnologia da informação	Estados-Membros, Parceiros Sociais, Sector Privado, Comissão Europeia	final de 2002		
		Diploma europeu de qualificações básicas	Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2002		
		Maior flexibilidade no local de trabalho através de acordos entre os parceiros sociais com o apoio dos Estados-Membros	Parceiros Sociais, Estados-Membros, Sector Privado	final de 2000		
		Rede de centros de aprendizagem	Parceiros Sociais, Comissão Europeia, Estados-Membros	final de 2002		
		Pontos públicos de acesso à Internet em espaços públicos	Estados-Membros	final de 2001		
Participação de todos na economia do conhecimento	Coordenação a nível europeu, de políticas de melhores práticas	Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2001			
	Publicar normas de "design para todos"	Comissão Europeia, Sector Privado	final de 2002			
	Rever a legislação e as normas	Estados-Membros, Comissão Europeia	final de 2002			
	Iniciativa para a acessibilidade na Web (WAI)	Comissão Europeia, Estados-Membros	final de 2001			
	Currículo europeu para conceptores e engenheiros	Comissão Europeia, Estados-Membros	final de 2002			

Fonte: UMIC



Índice de Figuras

Figura 1.1.	Plano de Acção eEurope 2002 vs Plano de Acção eEurope 2005	11
Figura 1.2.	Filosofia de Actuação do eEurope 2005.....	11
Figura 1.3.	“Ciclo Virtuoso” do eEurope 2005.....	12
Figura 1.4.	O eEurope 2005 e o impacto dos processos tecnológicos na geração e promoção de novas oportunidades económico-sociais	12



Índice de Tabelas

Tabela 1.1.	Antecedentes da política integrada para a Sociedade da Informação na Europa	6
Tabela 1.2.	Objectivos e Principais Acções do Plano de Acção eEurope 2002.....	10
Tabela 1.3.	Caracterização do Plano de Acção eEurope 2005.....	13
Tabela 1.4.	Linhas de Acção do Livro Verde para a Sociedade da Informação	19
Tabela 1.5.	Iniciativas anteriores à Iniciativa Internet e ao POSI	20
Tabela 1.6.	Metas da Iniciativa Internet.....	21
Tabela 1.7.	Eixos, Medidas e Linhas estratégicas do Programa Operacional Sociedade da Informação	24
Tabela 1.8.	Caracterização da situação competitiva enfrentada pelo POSI enquanto órgão central de financiamento da Sociedade da Informação	25
Tabela 1.9.	Relação entre as políticas nacionais e as políticas europeias para a Sociedade da Informação	26
Tabela 1.10.	A Sociedade da Informação na actividade das organizações internacionais.....	29